



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 016/2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Reorganização das Equipes de Saúde da Família visando o atendimento por profissional de Fisioterapia principalmente nas equipes da área rural”.

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas do interior precisam deslocar-se até a cidade para fazer tratamentos de Fisioterapia, tendo uma quantidade ampla de pacientes para serem atendidos por estes profissionais na unidade de saúde central, local onde é oferecido o serviço. Acompanhando o processo de alguns pacientes moradores do interior pude observar as dificuldades que os mesmos enfrentam no decorrer de seu tratamento, ressaltando que muitas comunidades rurais são bem distantes da cidade e como esses atendimentos são agendados mesmo em dias de chuva, pela necessidade do atendimentos os usuários precisam sair de suas casas e se deslocar até a sede do município para realizar seu tratamento, enfrentando muitas dificuldades pelo caminho, visto que a locomoção de muitos pacientes já é bem difícil, dependendo do grau de sua enfermidade, e por várias vezes esses pacientes após serem atendidos tendem a ficar o dia todo na cidade, os quais, devido a suas enfermidades, deveriam estar desancando após o tratamento realizado, para uma recuperação mais rápida. O ideal seria que o município organizasse suas estruturas de atendimento a fim de oferecer ao paciente o maior número possível de atendimentos dentro da região que reside, ou na comunidade mais próxima, contudo, há localidades em que, por razões diversas, os serviços de saúde oferecidos à população não possuem todos os recursos necessários para a atenção integral do paciente. Considerando que a saúde é um direito de todos deve-se garantir que os pacientes, independentemente da região onde residem, possam ter acesso a todos os recursos de tratamento disponíveis, para facilitar os procedimentos de tratamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

lembrando que o serviço de saúde frequenta as unidades das comunidades rurais para atendimentos, médicos, odontológicos, disponibilizando enfermeiros e agentes de saúde. Recentemente foi sancionada uma lei que inclui os profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Básica do Sistema Único - Terapeuta Ocupacional de Saúde (SUS). A norma é originária do Projeto de Lei 4261/04, da ex-deputada Gorete Pereira (CE). Pela Lei, caberá ao gestor do SUS em cada esfera de governo definir a forma de inserção e participação desses profissionais na Estratégia Saúde da Família, de acordo com as necessidades de saúde da população. As equipes de Saúde da Família são formadas por médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, auxiliares de consultório dentário e técnicos em saúde bucal, e com a inclusão de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais o objetivo dessa lei foi preencher uma lacuna ainda existente na busca por uma atenção integral e de qualidade, e assim, com base também na legislação federal, sugiro ao Executivo Municipal a reorganização das equipes, o que com certeza proporcionará muito mais comodidade aos cidadãos que necessitam desses atendimentos, principalmente os residentes no interior do município.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 23 de fevereiro de 2023.


JORGE FERREIRA DE ALMEIDA

Vereador

